



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

**INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO
DISTRITO FEDERAL**

Presidência

Superintendência de Licenciamento Ambiental

Ofício SEI-GDF N° 577/2019 - IBRAM/PRESI/SULAM

Brasília-DF, 26 de julho de 2019.

Senhor Diretor Técnico,

Em atenção ao Processo 00391-00018206/2017-50, referente ao licenciamento ambiental para atividade Parcelamento de Solo Urbano denominado Setor Habitacional São Bartolomeu Trecho I, de interesse COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP - CNPJ: 00.359.877/0001-73, encaminho o Parecer Técnico SEI-GDF n.º 82/2019 - IBRAM/PRESI/SULAM/DILAM-I (25120171), que recomenda informar à essa TERRACAP que pode ser procedida a elaboração de nova Nota Técnica acerca dos lotes em Área de Parcelamento Condicionado que poderão dar continuidade ao processo de regularização fundiária, levando em consideração os achados do Estudo Ambiental Risco Geotécnico APC São Bartolomeu - Trecho 1 (7335123), o Relatório das APPs e faixas marginais - Ville de Montagne (25103647) e o que foi determinado junto da Memória de Reunião IBRAM/PRESI/SULAM/DILAM-I (24027897) e submeto à apreciação superior.

Atenciosamente,

ALISSON SANTOS NEVES

Superintendente de Licenciamento Ambiental

Ao Senhor

CARLOS ANTÔNIO LEAL

Diretor Técnico

Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal - TERRACAP

Brasília/DF



Documento assinado eletronicamente por **ALISSON SANTOS NEVES - Matr.0215815-9, Superintendente de Licenciamento Ambiental**, em 31/07/2019, às 19:04, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **25769707** código CRC= **478AFOBE**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SEPN 511 - Bloco C - Edifício Bittar - 5º andar - Bairro Asa Norte - CEP 70750543 - DF
3214-5630

